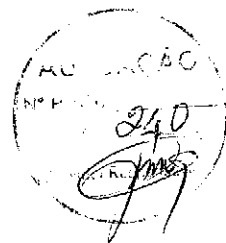


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de oxigênio medicinal (recarga), cilindros hospitalares, máscaras com reservatório de alta concentração e demais equipamentos afins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa HOSPMED COMÉRCIO EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de março de 2021.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2021 15:24:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPMED COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **18.224.182/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

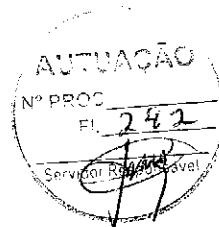
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

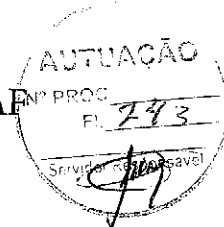




Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.224.182/0001-40 DUNS®: 903286575
Razão Social: HOSPMED COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: HOSPMED BH
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - HOSPMED COMERCIO EIRELI -
CNPJ:18.224.182/0001-40 - NIRE: 3160013509-3



SOLANGE MAPA RAMOS, brasileira, casada, maior, empresária, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 26/10/1958, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.242.129, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 649.039.316-68, residente e domiciliada à Rua Ferreira dos Santos, nº387, Bairro Pirajá, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.910-310, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **HOSPMED COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.182/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3160013509-3 resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação total das reservas de lucros p/aumento de capital, contabilizados até 31.12.2017, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 005, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 18/297.824-9, em 17/05/2018, sendo subscrito e integralizado pelo TITULAR;
- 2) A empresa passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa continua usando da denominação social de "**HOSPMED COMERCIO EIRELI**" e sua sede continua sendo à Rua MATIAS BARBOSA, nº76, Casa, Bairro Floresta, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31.015-160;

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa tem como nome fantasia a expressão: **HOSPMED**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social continua artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, produtos de limpeza, higiene e perfumaria, saneantes domissanitários, tecidos e roupas hospitalares em geral e móveis para laboratórios e odontológicos;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada;

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751 0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6927473 em 17/07/2018 da Empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600135093 e protocolo 183910222 - 13/07/2018. Autenticação: 946B36BEA3915826B75FFCD1DF479443E27C98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/391.022-2 e o código de segurança MdUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(007) 2515-9980



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – HOSPMED COMERCIO EIRELI –
CNPJ:18.224.182/0001-40 – NIRE: 3160013509-3



escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA NONA: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu titular;

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição;

Belo Horizonte - MG, 01 de julho de 2018.

SOLANGE MAPA RAMOS

TITULAR ADMINISTRADOR

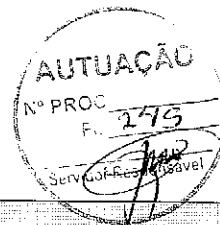
+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6927473 em 17/07/2018 da Empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600135093 e protocolo 183910222 - 13/07/2018. Autenticação: 946B36BEA3915826B75FFCD1DF479443E27C98, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/391.022-2 e o código de segurança MdUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(01/07/2018)



Documento Principal

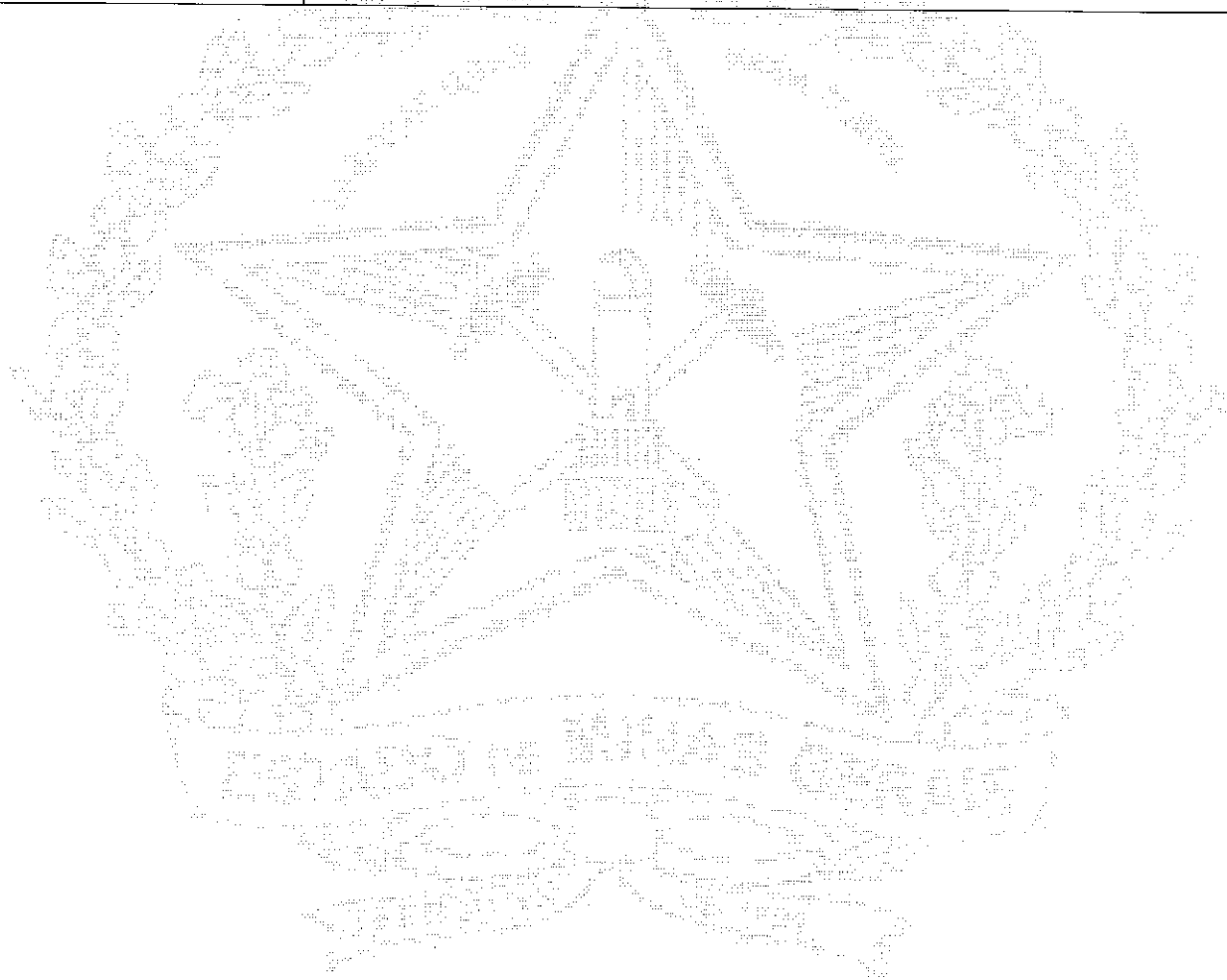
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/391.022-2	J183480552510	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
649.039.316-68	SOLANGE MAPA RAMOS

100%
 99%
 98%
 97%
 96%
 95%
 94%
 93%
 92%
 91%
 90%
 89%
 88%
 87%
 86%
 85%
 84%
 83%
 82%
 81%
 80%
 79%
 78%
 77%
 76%
 75%
 74%
 73%
 72%
 71%
 70%
 69%
 68%
 67%
 66%
 65%
 64%
 63%
 62%
 61%
 60%
 59%
 58%
 57%
 56%
 55%
 54%
 53%
 52%
 51%
 50%
 49%
 48%
 47%
 46%
 45%
 44%
 43%
 42%
 41%
 40%
 39%
 38%
 37%
 36%
 35%
 34%
 33%
 32%
 31%
 30%
 29%
 28%
 27%
 26%
 25%
 24%
 23%
 22%
 21%
 20%
 19%
 18%
 17%
 16%
 15%
 14%
 13%
 12%
 11%
 10%
 9%
 8%
 7%
 6%
 5%
 4%
 3%
 2%
 1%
 0%





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, de nire 3160013509-3 e protocolado sob o número 18/391.022-2 em 13/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6927473, em 17/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliano Vicente.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
649.039.316-68	SOLANGE MAPA RAMOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
649.039.316-68	SOLANGE MAPA RAMOS

Belo Horizonte. Terça-feira, 17 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

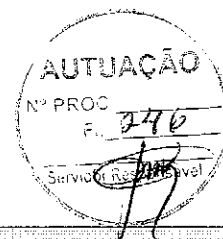
Certifico registro sob o nº 6927473 em 17/07/2018 da Empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600135093 e protocolo 183910222 - 13/07/2018. Autenticação: 946B36BEA3915826B75FFCD1DF479443E27C98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/391.022-2 e o código de segurança MdUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.159.566-04	JULIANO VICENTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 17 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6927473 em 17/07/2018 da Empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600135093 e protocolo 183910222 - 13/07/2018. Autenticação: 946B36BEA3915826B75FFCD1DF479443E27C98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/391.022-2 e o código de segurança MduQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

11/07/2018



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40910412208528173935-1
Data: 04/12/2020 16:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU14531R-1VV7



Nº 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo e Miranda Cavalcanti

Valter Azevedo

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-1.242.129 DATA DE EMISSÃO: 08/10/2018

NOME: SOLANGE MAPA RAMOS

ENDEREÇO: JOAO FIDELIS MAPA TEREZINHA BATISTA MAPA

CIDADE: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1958

CPF: 649.039.316-68

ASSINATURA DO DIRETOR: JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

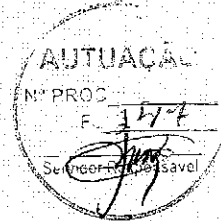
POLÍCIA CIVIL - REGISTRO DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

Solange Mapa Ramos

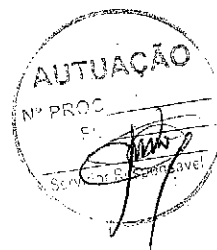
[Fingerprint]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo inserido no O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/12/2020 17:12:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

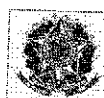
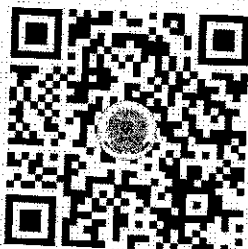
¹Código de Autenticação Digital: 40910412208528173935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5d3932b209b4d8550194cdb9eda1385f73363450ab67fb994ba2e1a0a6a4106f2e099b4f87109d52e15d7c05f0084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



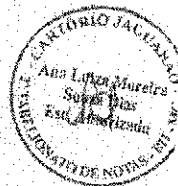


Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

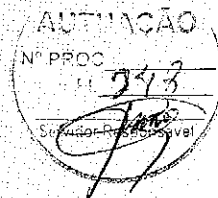
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO -1647 P

FOLHA -031

Certidão da Procuração que faz Hospmed Comercio Ltda. -EPP.



Saibam

quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na rua da Bahia nº 1.000, perante mim Ronan Kesley Rodrigues Andrade, Escrevente Autorizado compareceu(ram) como outorgante(s): **Hospmed Comercio Ltda. -EPP**, com sede à rua Ipiranga, nº 119, Letra: A, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ n.º 18.224.182/0001-40; neste ato representada por sua sócia, **Solange Mapa Ramos**, brasileira, concubinato, administradora, C.I. n.º M 1.242.129 SSPMG, CPF n.º 649.039.316-68, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, 119A, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais; a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por sua representante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Andre Mapa Neves**, brasileiro, casado, administrador, C.I. n.º MG-10.775.564 PC/MG, CPF n.º 012.296.326-11, residente e domiciliado na rua Ipiranga, 119, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais; amplos poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do outorgante; podendo para tanto: representar a Pessoa Jurídica, praticando todos e quaisquer atos previstos na Clausula Oitava do Contrato de Constituição e Alterações Posteriores, podendo agir perante as Repartições Públicas Administrativas, Autárquicas, Cartórios em geral, Governos Federais, Estaduais, Municipais, Governos Estaduais de um modo geral, Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Público ou Privado, Estatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal, Delegacia do Imposto de Renda, Ministérios em Geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, Faculdades, Universidades, Companhias de água e luz, Companhias Telefônicas, Seguradoras, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, DETRAN, CONTRAN, DNER, CIA. DE SEGUROS, INSPETORIA DE TRÂNSITO, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, perante quaisquer Bancos e Estabelecimentos de Crédito em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E QUAISQUER OUTROS, EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE AS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, COHAB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DOS DEMAIS ESTADOS BRASILEIROS, ADQUIRIR, RECEBER OU VENDER CONSÓRCIOS DE QUAISQUER TIPO OU NATUREZA, e onde esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionada, podendo para tanto: abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber quaisquer importâncias, seja a que título for, inclusive vencimento, proventos de outra ordem, pensões, pecúlios, benefícios, seguros, Restituição de Imposto de Renda e quaisquer outras quantias; receber, passar recibos, dar quitação; abrir, movimentar s/ou liquidar contas correntes, inclusive poupanças, contas correntes, contas especiais e quaisquer outra, solicitar cartão magnético, cadastrar senha, emitir, endossar, solicitar talonários de cheques, assinar e descontar cheques, verificar saldo e extratos de contas, fazer depósitos e retiradas, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar remessas de numerários, inclusive remessas para o exterior, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cautelares: receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens; passar recibos, dar quitação, gerir e administrar bens móveis e imóveis, assinar contratos, contratos de locação, ajustar



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



preços, prazos, cláusulas e condições; receber aluguéis, contratar e/ou despejar inquilinos, se necessários, constituir advogados com poderes para o foro em geral e os especiais consignados no artigo 38 do Código Civil para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor e contestar quaisquer ações em que o outorgante seja autor, ré ou litisconsorte, representa-lo também extrajudicialmente, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos. COMPRAR, PROMETER COMPRAR, PERMUTAR, ADQUIRIR, RECEBER, VENDER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUSIVE VEÍCULOS, AÇÕES, TÍTULOS, SEMOVENTES, QUAISQUER TIPO DE CONSÓRCIO E QUAISQUER OUTROS VALORES, podendo para tanto: ajustar preços, prazos, cláusulas e condições; pagar e/ou receber o produto da operação que realizar, no ato ou em parte; dar e aceitar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferência com cláusulas e solenidades de estilo; receber posse, direito, domínio e ação; descrever e caracterizar imóveis, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais, e despesas que incidam ou venham a incidir em nome do outorgante; promover registros, averbações, re-ratificações; contrair financiamentos e/ou empréstimos de qualquer natureza, inclusive hipotecários; dar bens, móveis e/ou imóveis em garantia hipotecária; assinar e emitir cédulas e títulos hipotecários; prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86; enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes e praticar outros atos exigidos para representação do outorgante, mesmo que aqui não expressamente autorizados. (Poderes estes válidos por tempo indeterminado, podendo ser revogados pelo outorgante se assim for da vontade do mesmo. Lavrado sob minuta. Protocolo nº 10144/2013. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 430,80; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 135,42; Total R\$ 566,22. Valores referentes ao Arquivamento de 06 folhas: Emolumentos R\$ 26,46; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 8,34; Total R\$ 34,80. Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu, Ronan Kesley Rodrigues Andrade, Escrevente Autorizado, a escrevi. Dou fé. Eu, João Carlos Nunes Júnior, Tabelião, a subscrevi. (a) Solange Mapa Ramos; ERA o que se continha na dita procuração, da qual fiz extrair a presente certidão, que conferi e achei em tudo de acordo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018. Valores referentes a esta Certidão: Emolumentos: R\$ 17,05; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02; Total: R\$ 23,07.



Eu, Ana Luiza Moreira Souza Dias, Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

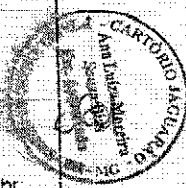
Em test.º ADA da verdade.

O TABELIÃO

Ana Luiza Moreira Souza Dias



PODER JUDICIÁRIO - TJMG	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte	
Selo Eletrônico Nº	8UC39012
Cód. Seg.	7335.8840.7265.8313
Quantidade de Atos Praticados:	00001
Emol.: R\$17,05 - TFD: R\$ 6,02 - Valor Final: R\$ 23,07	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 17:06:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

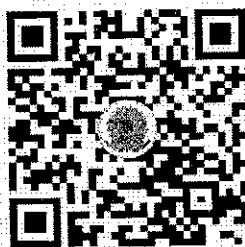
¹**Código de Autenticação Digital:** 40910412204116287300-1 a 40910412204116287300-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5039266b864e0fef5b6d9ec7ea0dc4d7e319006e55b3050ced914f17cd1647d1e06f2e099b4f87109d52e15d7c05f0084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2003.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO HB-10.775.564 DATA DE EMISSÃO 15/04/2018

STAB

ANDRÉ MARA NEVES

FILIAÇÃO LUCIO FABIO MARTINS NEVES

OLANDA MARA NEVES

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 7/9/1981

DOC. PRIMEIRO CAS. LV-267 PL-173

BELO HORIZONTE-MG

CIT 612256328-11

PIL-1847 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

ASSINATURA DO DIRETOR

4.VIA

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.tjpb.jus.br>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40910412209045759242-1
Data: 04/12/2020 16:49:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK1145315-FXG4



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bd. Valter Azevêdo e Miranda Cavalcanti

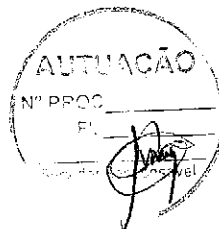
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/12/2020 17:02:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

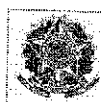
¹Código de Autenticação Digital: 40910412209045759242-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5e7680fad22cb3b8df2fd87098070bcba5477a0347a6357bd14af6860e62ac6f2e099b4f87109d52e15d7c05f0084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

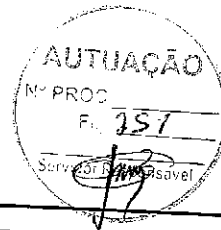
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600135093

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183480552510

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

13 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

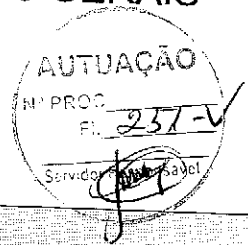
Certifico registro sob o nº 6927473 em 17/07/2018 da Empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600135093 e protocolo 183910222 - 13/07/2018. Autenticação: 946B36BEA3915826B75FFCD1DF479443E27C98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/391.022-2 e o código de segurança MdUQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

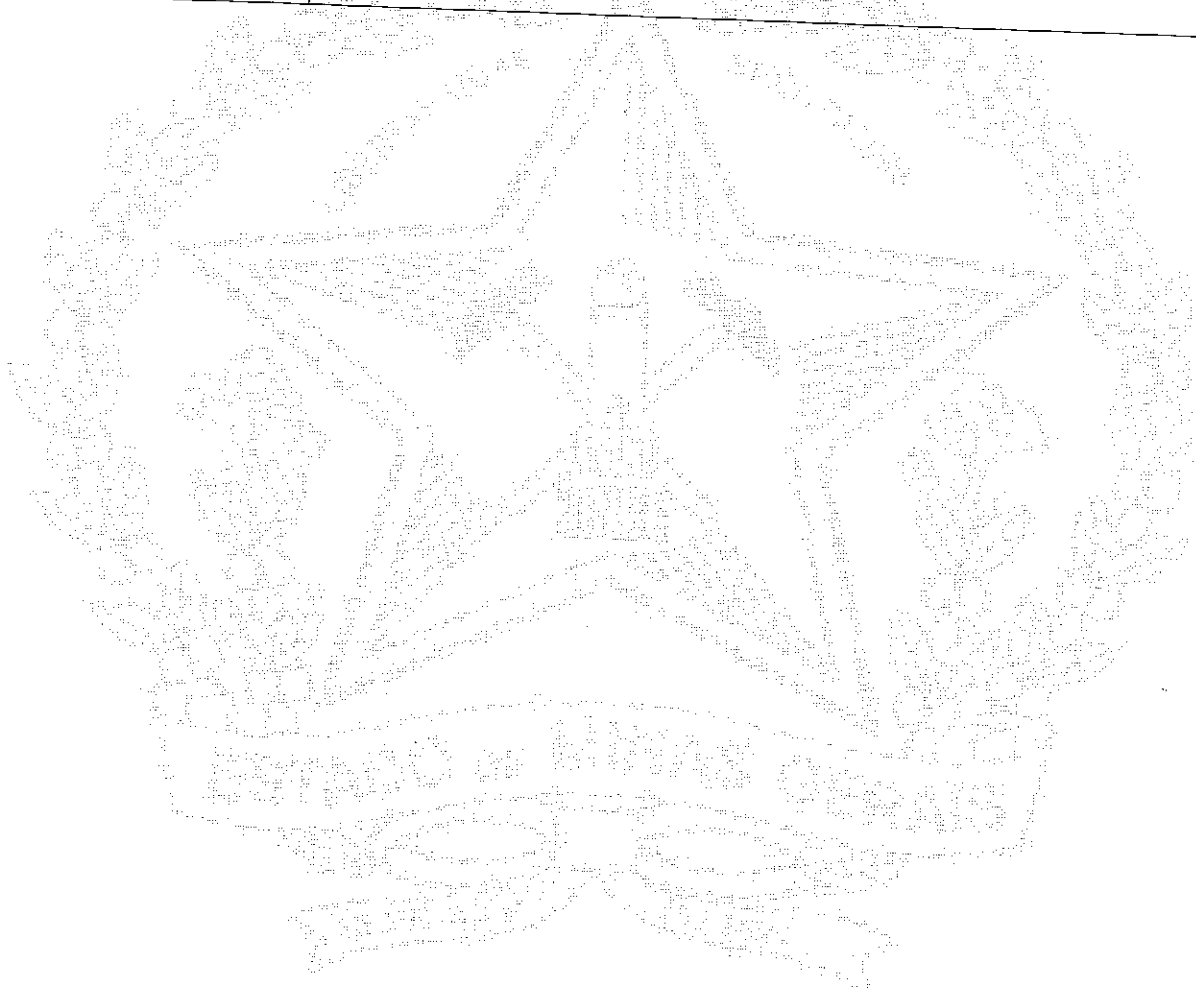
Registro Digital

Capa de Processo



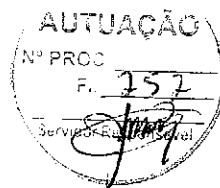
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/391.022-2	J183480552510	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
649.039.316-68	SOLANGE MAPA RAMOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.224.182/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/06/2013

NOME EMPRESARIAL
HOSPMED COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPMED BH

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R MATIAS BARBOSA

NÚMERO
76

COMPLEMENTO
CASA;

CEP

31.015-160

BAIRRO/DISTRITO

FLORESTA

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

HOSPMEDC@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 3037-0543/ (31) 3318-2401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

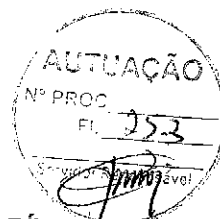
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **10:57:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPMED COMERCIO EIRELI
CNPJ: 18.224.182/0001-40

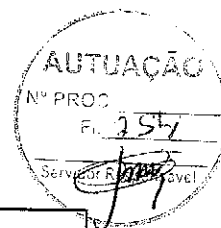
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:42 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **6732.F33B.248D.1C42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.224.182/0001-40

Razão Social: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP

Endereço: R MATIAS BARBOSA 76 CASA / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG /
31015-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

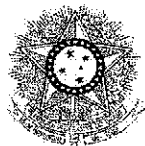
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

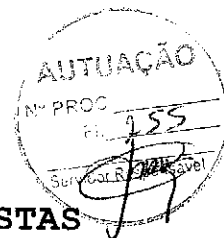
Certificação Número: 2021030903081411745417

Informação obtida em 18/03/2021 10:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPMED COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.224.182/0001-40

Certidão nº: 5409061/2021

Expedição: 10/02/2021, às 10:36:51

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPMED COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.224.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

AUTUAÇÃO

Nº PROC

F. 056

SERVIÇO REGISTRO

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/01/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
14/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: HOSPMED COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002158680.00-78

CNPJ/CPF: 18.224.182/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MATIAS BARBOSA

NÚMERO: 76

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 31015160

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constan díbitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

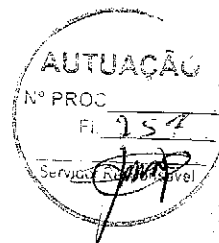
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000441618391



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEIEMGPNK**

Certidão nº **14.860.824** Exercício: **2021**

Emissão em: **24/02/2021**

Requerimento em: **09:42:23**

Validade: **26/03/2021**

Nome: **HOSPMED COMERCIO EIRELI**

CNPJ: **18.224.182.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

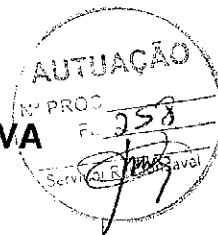
DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ: 18.224.182/0001-40

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Março de 2021 às 11:01

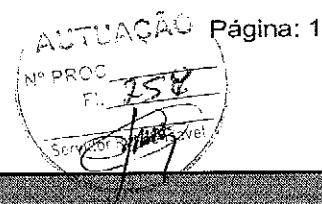
BELO HORIZONTE, 18 de Março de 2021 às 11:01

Código de Autenticação: 2103-1811-0130-0928-7603

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP					
NIRE:	3160013509-3	CNPJ:	18.224.182/0001-40	NIRE Anterior:	3120985404-4
Nome Anterior:					
HOSPMED COMERCIO LTDA. - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0021586800078		Inscrição Municipal:	0.489.244/001-8	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/06/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Nº de ordem:	7	Quantidade de páginas:	171
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	09/06/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/O-9
649.039.316-68	SOLANGE MAPA RAMOS	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/337.391-0 no dia 09/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99702740 em 10/06/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/337.391-0	Jcx9

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP
Nire:	3160013509-3
CNPJ:	18.224.182/0001-40
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	092218/O-9
649.039.316-68	SOLANGE MAPA RAMOS	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 10/06/2020, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/337.391-0.